

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

27

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2024-GXP70**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.210.79-4** do produtor rural **PAULO MATIAS LAURETH**, vinculada a propriedade localizada no Município de COLATINA, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1387959

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 003/2024
BENEFICIÁRIA: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 07.415.554/0009-56
CGC/SEFAZ: 084.161.80-9
PROCESSO: 2023-TPD4Z

OBJETO: Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.120, de 08 de agosto de 2024, publicada no DOE em 09 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 20 de agosto de 2024.

Protocolo 1387524

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 074/2024
BENEFICIÁRIA: ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 36.136.393/0001-02
CGC/SEFAZ: 084.171.60-0
PROCESSO: 2024-C9RQB

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com as Resoluções INVEST-ES n.º 2.023, de 11 de março de 2024, publicada no DOE em 12 de março de 2024, e n.º 2.094, de 25 de julho de 2024, publicada no DOE em 26 de julho de 2024 do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferidas nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 20 de agosto de 2024.

Protocolo 1387526

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 075/2024
BENEFICIÁRIA: COMERCIAL ASTE DE IMPORTACAO LTDA
CNPJ/MF: 04.411.431/0001-00
CGC/SEFAZ: 082.092.15-0

PROCESSO: 2024-Q06HJ

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.102, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE em 02 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Protocolo 1387905

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 076/2024
BENEFICIÁRIA: BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 14.907.789/0001-73
CGC/SEFAZ: 082.868.27-1
PROCESSO: 2024-G3GNF

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.117, de 08 de agosto de 2024, publicada no DOE em 09 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Protocolo 1387909

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 077/2024
BENEFICIÁRIA: RB BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 11.098.433/0001-48
CGC/SEFAZ: 082.658.13-7
PROCESSO: 2024-SBQTV

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 2.115, de 08 de agosto de 2024, publicada no DOE em 09 de agosto de 2024, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 23 de agosto de 2024.

Protocolo 1387913**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID****Processo:** 2023-0CKT5.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público que pretende contratar por contratação direta, decorrente do Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Fundação Getúlio Vargas - FGV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, com objeto de contratação de 01 (uma) vaga no Curso de Formação de Líderes em Tecnologia da informação C-LEVEL.

Valor estimado: R\$ 64.484,76 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Fonte: 754.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2024.

Angélica Tonel Abrantes Coelho
Agente de Contratação - SEFAZ/ES

RATIFICO a Contratação Direta acima.
Alex Favalessa dos Santos
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEFAZ/ES

Protocolo 1388095